



Nº SGPe do contrato: CBMSC 16240/2022

**APOSTILA Nº 4 AO CONTRATO Nº 0090/2022/CBMSC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0064/2022/CBMSC**

O Diretor de Logística e Finanças do Corpo de Bombeiros Militar, pela competência que lhe é delegada na Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022 e pelo art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE**

EXPEDIR a presente **APOSTILA** ao Contrato nº 0090/2022/CBMSC, cujo objeto é a *contratação de empresa especializada devidamente licenciada, credenciada na prestação e execução de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Sistemas de Filtragem e Aquecimento, além do Tratamento Químico e Físico das Piscinas, a fim de atender o Complexo Aquático do Centro de Ensino Bombeiro Militar - CEBM, incluindo o fornecimento de pessoal qualificado (capacitado), uniformes, equipamentos e materiais de consumo em quantidades e especificações compatíveis com os serviços necessários a serem executados*, firmado entre **Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina** e a empresa **PISCINA FÁCIL LTDA**, para registrar o que segue:

I - APLICAR O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO previsto no item 2.4.1 da Cláusula Segunda do Contrato nº 0090/2022/CBMSC, sobre o valor unitário do item do contrato, conforme abaixo:

a. Percentual aplicado: 5,35%, acumulado do índice IPCA no período de julho/2024 a junho/2025.

b. Cálculo:

Item	Serviço	Unidade	Quantidade	Valor unitário atual	Novo valor unitário	Novo valor total
001	Manutenção preventiva e corretiva da piscina (Conforme apêndice I do Pregão Eletrônico)	Por serviço	12	R\$ 4.370,00	R\$ 4.603,85	R\$ 55.246,20

c. Vigência do novo valor unitário: a partir do dia 5 de julho de 2025.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Diretor Interino de Logística e Finanças
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **P3448FCA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ ANANIAS CARNEIRO (CPF: 004.XXX.699-XX) em 17/07/2025 às 16:32:10

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:03:32 e válido até 28/03/2119 - 14:03:32.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxNjI0MF8xNjI2NF8yMDIyX1AzNDQ4RkNB> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00016240/2022** e o código **P3448FCA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.